

## SEÇÃO I - CONTRATOS

**RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL BOLETIM OFICIAL, EDIÇÃO 99, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021, PÁG. 12, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA IPDH GRAFICA EDITORA DE SERVIÇO LTDA**

Onde se lê:

Com base nos pareceres favoráveis da CGM (fl 56) e PGM (fl 57 – 60), reconheço a inexigibilidade nº 04/2021- SEMECT de Licitação que trata da AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E SUPLEMENTAR COM TEMAS TRANSVERSAIS, EM FAVOR DA EMPRESA IPDH GRAFICA EDITORA DE SERVIÇO LTDA, NO VALOR DE R\$ 526.444,00 (Quinhentos e vinte seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), nos termos do artigo 14 - § 1º, da Lei federal nº 11947/2009 e suas respectivas alterações, conforme constante no presente processo.

Leia- se:

Com base nos pareceres favoráveis da CGM (fl 56) e PGM (fl 57 – 60), reconheço a inexigibilidade nº 04/2021- SEMECT de Licitação que trata da AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E SUPLEMENTAR COM TEMAS TRANSVERSAIS, EM FAVOR DA EMPRESA IPDH GRAFICA EDITORA DE SERVIÇO LTDA, NO VALOR DE R\$ 526.444,00 (Quinhentos e vinte seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), nos termos do artigo 25 - § 1º, da Lei federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, conforme constante no presente processo.

Em, 24 de setembro de 2021

**Zilmara Brandão da Silva**  
Secretária Municipal de Educação  
Ciência e Tecnologia

**RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL BOLETIM OFICIAL, EDIÇÃO 99, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021, PÁG. 13, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA EDITORA SOLER EDIÇÃO DE LIVROS E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI**

Onde se lê:

Com base nos pareceres favoráveis da CGM (fl 60) e PGM (fl 63), reconheço a inexigibilidade nº 05/2021- SEMECT de Licitação que trata da AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO BASICA DO PRIMEIRO AO NONO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA EMPRESA EDITORA SOLER EDIÇÃO DE LIVROS E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI NO VALOR DE 560.640,00 (Quinhentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta reais), nos termos do artigo 14 - § 1º, da Lei federal nº 11947/2009 e suas respectivas alterações, conforme constante no presente processo.

Leia –se:

Com base nos pareceres favoráveis da CGM (fl 60) e PGM (fl 63), reconheço a inexigibilidade nº 05/2021- SEMECT de Licitação que trata da AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO BASICA DO PRIMEIRO AO NONO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA EMPRESA EDITORA SOLER EDIÇÃO DE LIVROS E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI NO VALOR DE 560.640,00 (Quinhentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta reais), nos termos do artigo 25, § 1º, da Lei federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, conforme constante no presente processo.

Em, 24 de setembro de 2021

**Zilmara Brandão da Silva**  
Secretária Municipal de Educação  
Ciência e Tecnologia



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2019.03.25.002  
O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA MACARIO'S COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 2019.03.25.002 que, consoante a Cláusula Primeira, é a adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2019, Pregão Presencial SRP nº 08/2019 – SEMEC/CT, Processo Administrativo nº 10.446/18, visando a contratação de empresa especializada em serviço de transporte escolar, monitorado por Sistema de Posicionamento Global (GPS), via satélite e/ou via GSM (Sistema Global para Comunicações Móveis) /GPRS (Serviço de Rádio de Pacote Geral).

**DO PREÇO** — O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$ 858.442,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)**.

**DO PRAZO** — O presente instrumento terá o prazo de 06 (seis) meses, com início em 30 (trinta) de setembro de 2021, e término previsto para 30 (trinta) de março de 2022, podendo ser renovado por conveniência das partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses em conformidade com o que dispõe o art. 57, inciso II e §2 da Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente desta contratação correrá a conta da Dotação Orçamentária nº 08.01.12.361.0006.2.002-3.3.90.39.00, Nota de Pré - Empenho nº 00834/2021, no valor de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), autorização de empenho, fl.24, devendo ser complementado em momento oportuno.

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** – Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2019.03.25.002, celebrado em 25 (vinte e cinco) de março de 2019.

Silva Jardim, 29 de setembro de 2021.

**Fabício Azevedo Lima Campos**  
Prefeito em Exercício

**Zilmara Brandão da Silva**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência Tecnologia  
Mat.: 2697/2

**Macario's Comércio, Serviços e Transporte EIRELI**  
Contratada

## SEÇÃO II - HOMOLOGAÇÕES



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT  
Rua Luiz Gomes nº 792, Centro - Silva Jardim/RJ  
Tel: (22) 2668 1713 / 26681704 / 2668 1138  
e-mail: [educa.sj@hotmail.com](mailto:educa.sj@hotmail.com)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

**ZILMARA BRANDÃO DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a Ata constante às folhas de número 383 e Termo de adjudicação exaradas pela pregoeiro as fls. 384.

#### **RESOLVE:**

Considerando o parecer da controladoria deste Município as fls. 386, **HOMOLOGAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº43/2021 – SEMECT – PROCESSO GERAL Nº 2358/2021.**

**OBJETO:** Eventual aquisição de gêneros alimentícios (abóbora vermelha e outros) para atender a necessidade da SEMECT na composição do cardápio das Unidades Escolares deste Município conforme empresa habilitadas abaixo:

**MAXED COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº:41.535.426/0001-27, vencedor do lote Valor total de 172.804,48 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) e;

**MEGA MIZ CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº: 09.480.727/0001-98 no valor total DE R\$ 361.661,98 (trezentos e sessenta e um mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).

Silva Jardim, 28 de setembro de 2021.

  
**Zilmara Brandão da Silva**  
Secretária Municipal de Educação,  
Ciência e Tecnologia.